



Câmara Municipal de Nova Venécia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 289/94.

QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais aprova e a MESA DIRETORA SANCIONA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado uma Comissão Especial de Inquérito, a fim de apurar possíveis irregularidades Fisícos e financeiras na aplicação de recursos no Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e a SEHAC, em outubro de 1989, conforme requerimento apresentado pelos Vereadores, de numeração 007/94, e acolhida pela maioria do Plenário.

Art. 2º - Fica nomeado para preceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo anterior, os Vereadores: HÉLIO PETTENE, Presidente; MARCOS DE LIMA JÁCOME, Relator; JAIRO PEREIRA DE PAULA, Membro; JOSÉ ELIAS GAVA, Membro; REGINALDO RIBEIRO HORATA; Membro; CLEBER JORGE DELBONI; Membro; CELSO LUIZ CAMPOS; Membro.

Art. 3º - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Comissão Especial de Inquérito, a contar da data da publicação da presente Resolução, terá que apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao Plenário, através de seu Presidente.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos

05 dias do mês de abril de 1994.

Reg. as fis. nº 259
Do Liv. prop. nº 002
Em 05 / 04 / 94
<i>[Assinatura]</i>

CELSO LUIZ CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
AGUINALDO ANTONIO BRAVIN
PRESIDENTE

[Assinatura]
JOSÉ AGUILAR
PRIMEIRO SECRETÁRIO